



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **G.S OLIVEIRA GRAFICA - ME inscrita no CNPJ nº 05.775.396/0001-62** perfez um valor global previsto estimado de **R\$ 183.238,00 (centro e oitenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais)** com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 e **L. P DA CUNHA COMUNICAÇÃO VISUAL inscrita no CNPJ nº 23.331.485/0001-00** perfez um valor global previsto estimado de **R\$ 284.930,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais)** com os itens nº 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, e 75. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 012/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019**, totalizando um valor global de **R\$ 468.168,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais)**. cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento material gráficos e serigrafias, para uso das secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 19 de fevereiro de 2019.

Railane Barbosa Almeida
Decreto 0297/2018
Pregoeira